



## TERMOS DE REFERÊNCIA

### **OFICIAL DE FORMAÇÃO PARA O PROGRAMA DE LIDERANÇA EM CONSERVAÇÃO (CLP)**

**Posição Título:** Oficial de formação

**Duração:** 12 meses (renováveis, com base na avaliação de desempenho anual)

**Localização:** Maputo

#### **I. INTRODUÇÃO**

A Fundação para a Conservação da Biodiversidade – BIOFUND é uma instituição privada Moçambicana com carácter de utilidade pública e sem fins lucrativos. A BIOFUND tem por missão: **“apoiar a conservação da biodiversidade aquática e terrestre e o uso sustentável dos recursos naturais, incluindo a consolidação do sistema nacional das áreas de conservação<sup>1</sup>”**.

Como fundo ambiental, a BIOFUND aplica e gere recursos financeiros em benefício exclusivo da conservação da biodiversidade em Moçambique. A BIOFUND foi criada seguindo normas e as melhores práticas internacionais para Fundos de Conservação, consagrados pela CFA (Conservation Finance Alliance<sup>2</sup>). Para além da sua actuação específica como *Conservation Trust Fund*, a BIOFUND traz ao esforço da conservação da biodiversidade em Moçambique o contributo integrado do sector privado, da Sociedade Civil e da Academia (comunidade de profissionais que trabalham em áreas relacionadas com investigação, educação e bolsas de Universidades e instituições similares). A maior parte das organizações, públicas ou privadas, ligadas à conservação da biodiversidade em Moçambique são membros da BIOFUND.

---

<sup>1</sup> Segundo o Artigo 5 da Lei 5/2017, a Lei de Conservação, o sistema nacional de áreas de conservação é constituído pelos órgãos de administração das áreas de conservação, os mecanismos de financiamento das áreas de conservação e a rede nacional das áreas de conservação. O sistema nacional de áreas de conservação tem como objectivos: a) Articular as instituições públicas, privadas ou mistas na administração e financiamento das áreas de conservação garantindo a sustentabilidade ecológica, económica, social e institucional dessas áreas; b) Contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais; e c) Promover o desenvolvimento sustentável com base nos recursos naturais e práticas de conservação da diversidade biológica nos processos de desenvolvimento.

<sup>2</sup> O “Conservation Finance Alliance” é uma rede de colaboração com membros voluntários ao nível global, cuja missão é promover o financiamento sustentável da biodiversidade em todo o mundo.

O melhoramento dos níveis de conservação da biodiversidade em Moçambique implica o aumento de pessoal que trabalha no Sistema Nacional de Áreas de Conservação e uma actualização da sua capacitação profissional nas várias áreas relevantes. É igualmente importante a motivação e consciencialização de jovens profissionais e estudantes para a temática da conservação. Aspectos de liderança em conservação também são considerados importantes factores de sucesso para atingir as metas de conservação da biodiversidade.

Para responder a este desafio, a BIOFUND no quadro do Projecto MozBio 2<sup>3</sup>, foi solicitada a designar, lançar e implementar um “Programa de Liderança em Conservação” (Conservation Leadership Program-CLP). Neste contexto, a BIOFUND pretende recrutar um **OFICIAL DE FORMAÇÃO** que deverá participar no processo de desenho, implementação, monitoria e avaliação do programa.

O Programa tem os seguintes objectivos principais:

- a. Melhorar a capacitação dos actuais profissionais do sistema das Áreas de Conservação em Moçambique;
- b. Encorajar estudantes das diferentes formações relevantes para a conservação da biodiversidade, a considerar as possibilidades de carreira profissional que este sector oferece. Neste sentido, organizar um sistema de estágios em Áreas de Conservação e instituições relacionadas no país e no estrangeiro;
- c. Realizar eventos regulares por todo o país, em que a população em geral, particularmente as camadas jovens adquiram consciência ambiental e motivação para participarem em redes que se organizem em volta de objectivos de conservação e disseminação de oportunidades de formação nesta área.

## II. PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES

O objectivo desta contratação é apoiar e complementar a equipa do programa de liderança em conservação.

Sob a orientação do Coordenador do Programa, o oficial apoiará no desenho, implementação, monitoria e avaliação do “Programa de Liderança em Conservação” (Conservation Leadership Program - CLP), com especial enfoque em:

- a. Elaborar segundo os procedimentos do quadro legal moçambicano em alinhamento com os requisitos do financiador (Banco Mundial) a nota conceitual do Programa de Liderança em Conservação, incluindo:
  - i. Contexto;
  - ii. Objectivo geral
  - iii. Objectivos específicos;
  - iv. Principais beneficiários e partes interessadas;
  - v. Os parceiros existentes e potenciais, junto com as possibilidades deles em contribuir para os objectivos do programa;
  - vi. O tipo de actividades propostas e os resultados esperados;
  - vii. A modalidade e estrutura de implementação;
  - viii. O Quadro Lógico do programa, e os seus indicadores;
  - ix. O cronograma de actividades do programa.
- b. Trabalhar estreitamente com a Coordenador do Programa CLP na programação/realização de eventos de consulta que envolverão a sociedade civil,

---

<sup>3</sup> O Projecto Mozbio2 é a segunda fase de seguimento do Programa do MozBio1 (que é um projecto de 4 anos financiado pela IDA e GEF a terminar em breve), que visa aumentar a gestão efectiva de áreas de conservação seleccionadas de Moçambique e melhorar as condições de vida das comunidades ao seu redor. O projecto Mozbio tem como base uma década de experiencia do programa TFCA, e pretende consolidar este trabalho trazendo a conservação de biodiversidade, o desenvolvimento turístico, a redução da pobreza à volta das áreas de conservação, e serviços de ecossistemas, num único projecto integrado.

academia, governo e outros intervenientes relevantes, garantindo a preparação adequada dos documentos supracitados.

- c. Apoiar o Coordenador na implementação do programa de acordo com os procedimentos internos da BIOFUND e os acordos de financiamento relevantes, com enfoque em:
  - i. Elaborar, rever e actualizar as necessidades de formação dos profissionais do sector de conservação, em colaboração com a ANAC;
  - ii. Articular com entidades que oferecem oportunidades de formação relevantes para o programa;
  - iii. Estabelecer uma base de dados de formadores e instituições provedoras de formação diversificada;
  - iv. Desenhar e actualizar, sempre que necessário, o plano de formação do programa;
  - v. Desenhar os critérios e modalidades para o lançamento de pedidos de propostas de apoio financeiro às áreas seleccionadas do programa;
  - vi. Lançar concursos, avaliar, seleccionar e dar seguimento dos candidatos;
  - vii. Contribuir para a organização e realização de evento de consciencialização ambiental e disseminação de oportunidades de formação;
  - viii. Acompanhar missões de monitoria e avaliação dos diferentes doadores.
  - ix. Contribuir para a expansão e desenvolvimento contínuos do Programa, incluindo identificação e abordagem de potenciais parceiros internacionais trabalhando de forma pró-activa com eles para a criação e institucionalização de actividades específicas no âmbito do Programa e assegurar a sustentabilidade financeira do programa a longo prazo;
  - x. Colaborar na implementação das actividades Sul-Sul no âmbito do Programa, incluindo a colaboração com parceiros regionais e internacionais para desenvolver actividades de aprendizagem e estabelecer acordos de cooperação de longo prazo;
  - xi. Apoiar a BIOFUND em actividades relacionadas com este programa.

### **III. MECANISMO DE IMPLEMENTAÇÃO**

Este programa vai ser iniciado com financiamento do Banco Mundial (Projecto Mozbio2), sendo implementado pela BIOFUND, em estreita colaboração com a Administração Nacional da Áreas de Conservação (ANAC). O programa terá um conselho consultivo, que para além da BIOFUND e da ANAC, integrará os diferentes parceiros de co-gestão das Áreas de Conservação e representantes da Academia.

### **IV. LOCAL DE TRABALHO**

O Oficial de Formação trabalhará em Maputo, nos escritórios da BIOFUND, sendo necessário estar disponível para realizar trabalho de campo noutras províncias do País e viagens regionais e internacionais se necessário.

### **V. PERFIL DO OFICIAL DE FORMAÇÃO**

- a. Licenciatura em ciências de educação, pedagogia e/ou áreas relevantes para a conservação de biodiversidade;
- b. Pelo menos 3 anos de experiência de trabalho em projectos ou programas, com enfoque na área de educação, formação, avaliação, gestão de bolsas de estudo, angariação de fundos e networking;
- c. Habilidades organizacionais e de planificação fortes;
- d. Experiência em elaboração de manuais e materiais de formação e avaliação de cursos

- e. Experiência de trabalho em de educação financiados por doadores bilaterais e multilaterais, como a União Europeia, Banco Mundial, Nações Unidas ou semelhante;
- f. Capacidade para trabalhar em equipa de forma proactiva;
- g. Espírito de iniciativa;
- h. Excelentes habilidades de comunicação oral e escrita em Português. O domínio da língua inglesa é uma vantagem.

**São condições preferenciais:**

- Experiência de trabalho de campo em biodiversidade e planeamento;
- Experiência na gestão de bolsas de estudo
- Experiência em planificação e avaliação da educação
- Experiência na área de angariação de fundos/relações com parceiros

**CANDIDATURAS**

Candidatos potenciais devem enviar o seu CV (incluindo contactos de 3 referências profissionais), uma carta de motivação para a candidatura e cópia do bilhete de identidade. Os candidatos pré seleccionados serão chamados para uma entrevista, e só a esses é que será comunicada a decisão final.

As cartas de candidatura deverão dirigidas à BIOFUND - Av. Tomás Nduda, n° 1038, Maputo, ou por email para **projectos@biofund.org.mz**, até ao dia **8 de Fevereiro de 2019**, colocando como titulo do email: **Vaga para Oficial de Formação do CLP.**

Maputo, 16 de Janeiro de 2019